

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM







ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM PAUTA DO DIA 31/7/2023



PEQUENO EXPEDIENTE:




-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da vigésima Sessão Ordinária 2023*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE-ORDEM DO DIA:





Projeto de Lei 019/2023 autor Poder Executivo Municipal

-  *Parecer nº020/2023, referente ao Projeto de Lei nº. 019/2023*
-  *Discussão do Projeto*
-  *Votação do projeto*









Indicação nº 033/2023 autora Vereadora Ana Paula Soares de Araujo

-  *Discussão da Indicação*
-  *Votação da Indicação*



Indicação nº 034/2023 autor Vereador Clayton Klebson da Silva

-  *Discussão da Indicação*
-  *Votação da Indicação*

-  *Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente*
-  *Espaço da líder do Prefeito*
-  *Comunicações Parlamentares*
-  *Encerramento da Sessão*

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 28 DE JULHO DE 2023.

SULFERINO J. A. DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANA PAULA S. DE ARAUJO
2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 020/2023

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES decidiu em comum acordo, EXARAR PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº. 019/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal o qual tem por Súmula: **“ALTERA OS ARTIGOS 21 E 68 DA LEI MUNICIPAL 936/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

não esteve presente o Vereador Cb. Cesar Fernandes Ventura

**SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO
PRESIDENTE C.G.P**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VICE-PRESIDENTE C.G.P**

**JAIMÉSIO LUIZ KAPPES
SECRETÁRIO C.G.P**

**CLAYTON KLEBSON DA SILVA
MEMBRO C.G.P**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO

N.º 033/2023

AUTORA: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO

SENHOR PRESIDENTE:

Indica aos Excelentíssimos Deputados, Estadual, Senhor Dilmar Dal Bosco, e Federal Senhor Juarez Costa, para que viabilizem recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado construção da cobertura sobre a piscina semiolímpica da Escola Municipal Selvino Damian Preve, a construção de paredes nas laterais e aquisição e instalação de aquecedor, na referida piscina, para atender as demandas de nossos alunos em todos os períodos do ano.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação aos Excelentíssimos Deputados, Estadual, Senhor Dilmar Dal Bosco, e Federal Senhor Juarez Costa, para que viabilizem recursos financeiros através de emenda parlamentar no valor de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado construção da cobertura sobre a piscina semiolímpica da Escola Municipal Selvino Damian Preve, a construção de paredes nas laterais e aquisição e instalação de aquecedor, na referida piscina, para atender as demandas de nossos alunos em todos os períodos do ano.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 033/2023

AUTORA: ANA PAULA SOARES DE ARAUJO

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Temos ciência de que poucas escolas em nossa região tem uma estrutura organizacional semelhante à nossa, e que cada vez mais nossos alunos e profissionais tem um local de excelência para estudar e trabalhar.

Todavia, sempre há espaço e necessidade de melhorias, por isso apresento esta proposta para indicar aos nossos Deputados Dilmar Dal’Bosco e Juarez Costa que muito bem nos representam nas esferas Estadual e Federal para que viabilizem recursos com o intuito de podermos cobrir, fazer as paredes nas laterais na referida piscina, para proteger nossos alunos sol forte e ventos frios, pois no período da manhã o vento é bastante frio e a tarde o sol é abrasante.

No que se refere ao aquecedor faz-se necessário pois sabemos que para a água de uma piscina semiolímpica é entre 25°C e 28°C. Quando a água não está nesta faixa de temperatura, pode ser desconfortável para os nadadores, o que pode afetar seu desempenho. Um aquecedor de piscina pode garantir que a temperatura da água seja mantida dentro dessa faixa ideal.

Sem um aquecedor de piscina, a utilização da piscina semiolímpica é limitada ao clima quente, ou seja, sem aquecimento, ela pode ficar muito fria para a utilização principalmente aos alunos que necessitam ter aulas na parte da manhã,

Ademais, uma piscina semiolímpica é equipada com um aquecedor, ela se torna mais valorizada, tornando-se muito mais atraente para os alunos praticarem aulas de natação, melhorando a qualidade de vida e saúde de todos.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 19 DE JULHO DE 2023.**

**ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

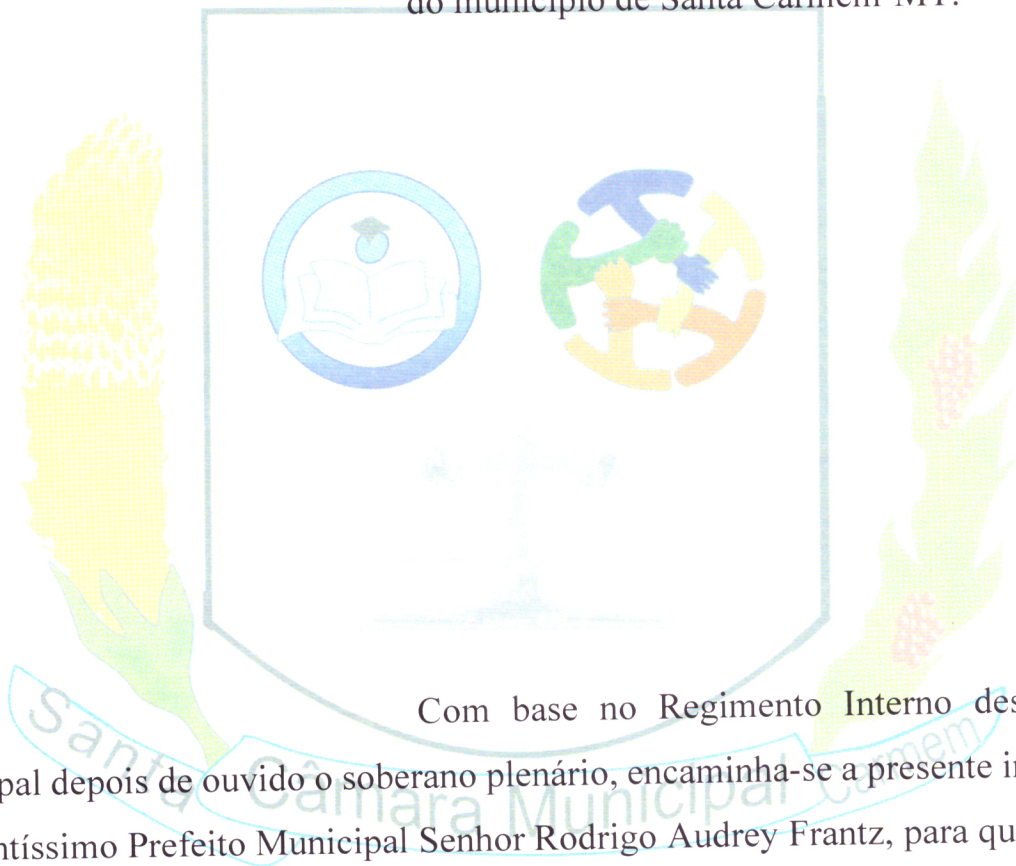
ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	INDICAÇÃO	N.º 034/2023
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que institua o benefício do vale-refeição aos servidores públicos do município de Santa Carmem-MT.



Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, para que institua o benefício do vale-refeição aos servidores públicos do município de Santa Carmem-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 25 DE JULHO DE 2023.

CLAYTON KLEBON DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> JUSTIFICATIVA	N.º 034/2023
AUTOR: CLAYTON KLEBSON DA SILVA		

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Prefeito Municipal em nos atender.

Temos ciência de que o salário dos servidores públicos de forma geral não só em nosso município não é suficiente para que eles possam arcar com todas as despesas básicas, como alimentação, vestimentas, e demais itens e meios de sobreviver e inserir na sociedade de forma geral.

E para amenizar ou proporcionar aos servidores uma melhor qualidade de vida muitos municípios instituem o vale alimentação, que é um benefício muito importante para complementar a renda dos servidores públicos, para que possam ter acesso a uma alimentação adequada, garantindo o seu bem-estar e saúde.

Ademais, o vale alimentação também contribui para o aumento do poder de compra dos servidores públicos, pois permite que eles utilizem o benefício em estabelecimentos credenciados para comprar alimentos e produtos de necessidade básica. Isso impulsiona o comércio local e fortalece a economia, pois os servidores públicos podem utilizá-lo de acordo com suas necessidades individuais, tendo a liberdade de escolher os alimentos e produtos que melhor atendam às suas preferências e restrições alimentares.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 25 DE JULHO DE 2023.

CLAYTON KLEBON DA SILVA
VEREADOR